



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 068, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Ementa:** Destituição de  
acumulação de cargo  
comissionado.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem à matéria;

CONSIDERANDO os arts. 182 até 188, do Título IV – da Estrutura Auxiliar, do Regimento Interno deste Regional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 147, de 31 de agosto de 2021, que alterou a estrutura organizacional, modificando o regulamento da organização da estrutura auxiliar, o organograma e a tabela de funções, salários função e tipo deste Conselho;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 050 de 13 de maio de 2024, que designa para acumulação de cargo comissionado;

**RESOLVE:**

**1.** Destituir o senhor **Marcos André Lins de Carvalho**, matrícula nº 1017, do desenvolvimento das atividades operacionais de Gerente da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP, deste Regional. Mantendo suas atividades operacionais de Chefe de Gabinete, nos termos da Portaria nº 141, de 1º de novembro de 2022.

**2.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**  
Presidente do Crea-PE